



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 358/2016 PRES**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* do artigo 20, inciso XI, do Regimento Interno do TRE/TO e, considerando a necessidade de definir a escala de plantão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em atendimento ao disposto na Resolução TRE-TO nº 361, de 5 de setembro de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os Juízes Membros relacionados, para servirem como Juízes Membros Plantonistas, aos sábados, domingos e feriados no horário compreendido entre 14 e 19h, conforme escala abaixo:

<b>PERÍODO DO PLANTÃO</b>	<b>JUIZ MEMBRO</b>
<b>07 e 08/09/2016</b>	<b>Juiz Membro RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO</b>
<b>10 e 11/09/2016</b>	<b>Juiz Membro HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS</b>
<b>17 e 18/09/2016</b>	<b>Juiz Membro AGENOR ALEXANDRE DA SILVA</b>
<b>24 e 25/09/2016</b>	<b>Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND</b>
<b>1º e 02/10/2016</b>	<b>Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE</b> Presidente  <b>Desembargadora JACQUELINE ADORNO</b> Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

Palmas, 06 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 06/09/2016, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0482089** e o código CRC **9C63532A**.

---

0022120-78.2016.6.27.8000

0482089v2